



AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12376

Processo 76719880

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA:	SAMARCO MINERAÇÃO S.A		
CNPJ/CPF:	16.628.281/0001-61	INSC. ESTADUAL:	
RUA/AV:	Rua Paraíba	Nº:	1122
BAIRRO:	Andar 09, 10, 13 e 19	TELEFONE:	
CEP:	30.130.918	MUNICÍPIO:	Belo Horizonte - MG
ATIVIDADE:	IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG.		
RUA/AV.:	BACIA DO RIO DOCE	Nº.:	
BAIRRO:		TELEFONE:	
CEP:		MUNICÍPIO:	Linhares
COORDENADAS:		LONG.	
		LAT.:	
Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo e mar territorial			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA () ATIVIDADE			
DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO QUE O REJEITO ORIUNDO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA - MG, SE INCORPOROU AOS CORPOS D'ÁGUA, PERCORREU O RIO DOCE ATÉ CHEGAR AO OCEANO ATLÂNTICO E INVADIU ÁREAS DE INUNDAÇÃO NAS MARGENS DO RIO, DEPOSITANDO-SE SOBRE A VEGETAÇÃO TERRESTRE E SOLO, ALÉM DE SOTERRAR A VEGETAÇÃO AQUÁTICA DULCÍCOLA E MARINHA, EXPONDO OS ECOSISTEMAS AO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, LAVRAMOS O SEGUINTE AUTO CONFORME NOTA TÉCNICA GTECAD- BIODIVERSIDADE Nº08/2016.			
NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 - Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS ABAIXO, A:			
<ol style="list-style-type: none">1. Avaliar e monitorar o impacto do evento sobre a flora terrestre e aquática nas áreas afetadas e de contato com o rejeito de mineração em todo território capixaba, realizando principalmente as seguintes ações:<ol style="list-style-type: none">1.1. Apresentar ao IEMA, no prazo de 180 dias, um diagnóstico da situação atual da vegetação terrestre afetada pelo evento, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), vegetação estuarina e vegetação costeira, contendo mapeamento da área de inundação do Rio Doce e áreas atingidas pela lama após o dia cinco de novembro de 2015;1.2. Apresentar o levantamento das espécies vegetais, estrutura e caracterização da vegetação, juntamente a análises químicas da concentração de minerais no material vegetal;1.3. Apresentar o levantamento da flora aquática bentônica (fitoplâncton e algas) e de macrófitas aquáticas ao longo do baixo Rio Doce e elaborar relatórios analíticos e descritivos com os dados levantados apresentando análises comparativas sobre a diversidade, riqueza, abundância e dominância de espécies entre outros parâmetros da ecologia de comunidades. Apresentar também análise química de concentração de minerais no material vegetal das espécies de vegetação aquática;1.4. Apresentar o status de conservação das espécies de flora terrestre e aquática da área impactada, seguindo métodos oficiais.1.5. Os relatórios confeccionados a partir do monitoramento deverão conter, inclusive, o uso e ocupação do solo na área afetada;1.6. Apresentar em 30 dias a proposta das metodologias dos estudos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 para aprovação pelo IEMA antes da execução;			
Observações: Fica sob responsabilidade da empresa instalar todos os dispositivos necessários para cumprimento deste Auto de Intimação.			
<ol style="list-style-type: none">2. A metodologia utilizada na realização dos estudos deverá ser a mais moderna e aceita no meio científico disponível. Para análise estatística dos parâmetros de diversidade, riqueza, abundância, dominância de espécies, além de outros parâmetros de comunidades deverão ser utilizadas no mínimo análises multivariadas;3. Protocolar no IEMA relatórios analíticos trimestrais sobre o monitoramento da vegetação em formato digital até 30 dias após cada trimestre de monitoramento. Encaminhar todos os documentos requeridos em formato digital para o endereço de e-mail fauna@iema.es.gov.br em até 15 dias após a confecção do documento.			

